

**PORTARIA FP/SUBSC/CGRH Nº 2**

**DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

**Delega competência na forma que menciona.**

**O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004, que instituiu o Sistema Municipal de Administração no âmbito do Poder Executivo Municipal e no Decreto nº 24.749, de 27 de outubro de 2004, que regulamenta a referida lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada competência ao Órgão Setorial de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, para tratar das questões afetas a vida funcional dos servidores das Secretarias Especiais, que compõem a estrutura básica da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

D.O.RIO 19.01.2021